

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE MURIAÉ – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCELO PAES MENEZES



Lei de Criação nº 7.729, de 16-11-1989

Data da instalação: 24-8-1990

Data de implantação do PJe: 30-4-2015

Jurisdição: Muriaé, Antônio Prado de Minas, Barão de Monte Alto, Caiana, Carangola, Divino, Espera Feliz, Eugenópolis, Faria Lemos, Fervedouro, Laranjal, Miradouro, Orizânia, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória, Tombos e Vieiras.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 2-7-2021, p. 4.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 9-11-20

Às 13 horas do dia vinte e oito de julho de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Muriaé, situada na Avenida José Resende Fontes, 270, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Paes Menezes**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Fernanda Marum Barbosa; os servidores Diogo Nogueira Maciel, Eduarda Pacheco de Andrade, Fernanda Groppo Pereira, Helida Aparecida dos Santos, Marcelo Lacerda Coutinho, Mauro César Queiroz Gomes, Michelle Miranda Lopes e Renato Martino de Oliveira Paiva. Ausentes os servidores Igor Bebiano Leite da Silva, em licença médica e Denilson José Rossi, Mozer Pimentel Ferreira e Vanessa Barbosa Campos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 631 processos, distribuídos neste ano até o dia 19-7-2021, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 19-7-2021, 58 cartas precatórias, dentre elas, 23 executórias. Das recebidas em 2021, 40 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 306 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 115 processos foram remetidos neste ano até o dia 19-7-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 40 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 34 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 909 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 13 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

No entanto, o NUGEPNAC identificou dois processos com o tema 987 (Possibilidade da prática de atos constitutivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária) cancelado pelo STJ, a saber: 0010145-72.2018.5.03.0068 e 0011777-70.2017.5.03.0068.

Seguem as orientações do setor:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a **publicação da ata de julgamento em sessão plenária.**”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados** diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os processos com sobrestamento genérico (assim chamados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados** também diariamente.



OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Em caso de dúvidas, entrar em contato no NUGEPNAC, falar com Marilda: (31) 3228-7194 (modo siga-me), a partir das 12h.

Processos sobrestados pelo Tema 987 de Recurso Especial Repetitivo STJ da VT de Muriaé: 0010145-72.2018.5.03.0068 e 0011777-70.2017.5.03.0068

O Tema 987 de Recurso Especial Repetitivo do STJ foi cancelado, conforme acórdão publicado em 28/6/2021.

O Ministro Relator destacou:

"Em virtude de razões supervenientes à afetação do Tema Repetitivo 987, revela-se não adequado o pronunciamento desta Primeira Seção acerca da questão jurídica central ('Possibilidade da prática de atos constritivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária')".

https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/pesquisa.jsp

O cancelamento do tema enseja o regular trâmite dos processos em todo o território nacional (art. 256-O, § 5º, do RISTJ).

Orientação: Encerrar o sobrestamento dos processos listados acima pelo Tema 987 de REspRep, retomando-se o trâmite processual mediante decisão judicial.

Processos examinados na correição:

- 0011398/19: aguarda cumprimento de pagamento no processo de inventário 000598-63.2019.8.13.0421.

- 0011805/17: aguarda pagamento em processo de recuperação judicial.

0010425/17: Tema 992: Discussão quanto à competência para processar e julgar controvérsias nas quais se pleiteiam questões afetas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame, em face de pessoa jurídica de direito privado. (Mérito julgado 05/03/2020). Despacho da 1ª Vice-Presidência de 19-3-20 determinando o dessobrestamento.

- 0010862/20: aguarda o retorno dos leilões presenciais.

- 0011164/19: aguarda decisão em outros processos.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugcp-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Muriaé - 01a Vara						
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)	01/06/20 a 31/05/21
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	17,58	23,61	18,03	19,01	35,19	36,37	32,91

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 19-7-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	195
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0



Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	134
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	32

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	0
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	11	2
2020	70	1
2021 – ano de referência	280	
TOTAL	361	0,25

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de julho até o dia 19-7):

Processo	Classe	Tarefa
0010039-76.2019.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010406-03.2019.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010640-82.2019.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito	Elaborar sentença



	Ordinário	
0010763-80.2019.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010873-79.2019.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010910-09.2019.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011042-66.2019.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011164-79.2019.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos
0011287-77.2019.5.03.0068	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
0011292-02.2019.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011323-22.2019.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010097-45.2020.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010151-11.2020.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010168-47.2020.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010196-15.2020.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010197-97.2020.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0010206-59.2020.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010208-29.2020.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010216-06.2020.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010220-43.2020.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	424

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	142

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	2
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	831

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	32

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Muriaé - 01a Vara						
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)	01/06/20 a 31/05/21
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	86,01	57,41	67,67	58,56	71,42	68,53	64,23

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.107 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 727 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 214 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 166 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 19/07/2021

No ano anterior, até dia 19/07/2020 - havia 1.406 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 866 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 310 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 230 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;



Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de julho até o dia 19-7):

Processo	Classe	Tarefa
0010300-90.2009.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0010500-97.2009.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Intimação Publicada
0000549-11.2011.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0000864-73.2010.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Despacho
0000977-27.2010.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Encerrada A Suspensão Na Fase De Execução
0010101-58.2015.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010411-64.2015.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010286-96.2015.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010317-19.2015.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010775-36.2015.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010535-47.2015.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010373-52.2015.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar Despacho
0010339-43.2016.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010628-73.2016.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo
0011115-77.2015.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0010681-88.2015.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Final Do Sobrestamento
0011007-14.2016.5.03.0068	Execução Fiscal	Aguardando Final Do Sobrestamento
0011008-96.2016.5.03.0068	Execução Fiscal	Aguardando Prazo
0010371-48.2016.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo



0010346-35.2016.5.03.0068	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando Prazo
---------------------------	--	-------------------------

FASE DE EXECUÇÃO – 1º-01-2021 até 30-6-2021

Descrição da Vara	Execuções Iniciadas	Execuções Encerradas	Pendentes de Baixa
VT de Muriaé	125	259	853

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de julho até o dia 19-7):

	2020	2021
01-JANEIRO	67	18
02-FEVEREIRO	56	60
03-MARÇO	33	74
04-ABRIL	7	55
05-MAIO	31	38
06-JUNHO	46	59
07-JULHO	29	40
08-AGOSTO	30	
09-SETEMBRO	58	
10-OUTUBRO	35	
11-NOVEMBRO	55	
12-DEZEMBRO	63	
Totais	510	344

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07
		2						1		1			1	1			1		
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES		2	30					1	1										
FERNANDO SARAIVA ROCHA																	22		
MARCELO	25	20	3	7	31	46	29	28	57	34	55	63	17	59	16	54	14	59	40



PAES MENEZES																				
MARCELO SOARES VIEGAS	42	32												58	1					
SOFIA FONTES REGUEIRA																	1			
Totais	67	56	33	7	31	46	29	30	58	35	55	63	18	60	74	35	38	59	40	

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de julho até o dia 19-7):

	2020	2021
01-JANEIRO	9	10
02-FEVEREIRO	13	7
03-MARÇO	6	18
04-ABRIL	3	17
05-MAIO	5	8
06-JUNHO	11	48
07-JULHO	7	78
08-AGOSTO	8	
09-SETEMBRO	7	
10-OUTUBRO	18	
11-NOVEMBRO	11	
12-DEZEMBRO	9	
Totais	107	186

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 19-7-2021, existem 21 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	6
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	11
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	21



2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-7-2021 havia 14 processos:

- a) **uma procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **uma procedimento ordinário:** 7 processos;
- c) **instrução:** 1 processo;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010817/20, 0010039/19, 0010275/21, 0010781/20, 0010280/21, 0010284/21, 0010286/21, 0010430/21, 0010122/21 e 0010580/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painei Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 26-7-2021, 19 processos físicos no total, nenhum migrável. Identificado erro de extração dos processos 0010400-45.2009.5.03.0068, 0081400-08.2009.5.03.0068, 0083200-71.2009.5.03.0068, 0094500-30.2009.5.03.0068, 0095000-96.2009.5.03.0068 e 0098100-93.2008.5.03.0068, que será objeto de análise pela equipe construtora do Painei de Migração - CLEC com o objetivo de correção.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010561/21, 0010595/21, 0010534/21, 0010422/21, 0010559/21, 0010616/21, 0010615/21, 0010617/21, 0010564/21, 0010541/21, 0011164/19, 0011398/19, 0011805/17, 0010425/17, 0010156/21, 0010167/21, 0010475/21, 0010472/21, 0010471/21, 0010174/21, 0010173/21, 0010251/21, 0010291/21, 0010573/21, 0010571/21, 0010231/20, 0010571/20, 0010232/20, 0010185/20, 0010761/20, 0010894/20, 0010748/20, 0010134/21, 0010778/20, 0010258/20, 0011056/20, 0010369/21, 0010148/21, 0010342/21, 0010163/20, 0010432/21, 0010798/20, 0010938/20, 0010095/20, 0011338/19, 0010121/19, 0010622/19, 0011400/19, 0010777/20, 0010782/19, 0011154/18, 0011539/17, 0010090/20, 0010785/17, 0010259/21, 0010928/20, 0010127/21, 0010554/21, 0010027/21, 0010483/21, 0010170/21, 0010269/21, 0010007/21, 0010482/21, 0010386/20, 0011168/19, 0010232/20, 0010571/20, 0010628/20 e 0010468/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:



- 0010561/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 97946b0 (mais de 10 dias);
- 0010617/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id eb0938b (mais de 10 dias);
- 0010571/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id lac22ae (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010185/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7b40555 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010163/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7c0e84f (mais de 60 dias);
- 0010432/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9ce5e18 (mais de 10 dias);
- 0010798/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9620d35 (mais de 10 dias);
- 0010121/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 360bee0 (mais de 10 dias);
- 0010622/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id dd6505b (mais de 10 dias);
- 0011400/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0c7d8f4 (mais de 120 dias);
- 0011539/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3946e36 (sem movimentação há mais de 20 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010123-09.2021.5.03.0068	Aguardando prazo	Conhecimento
0010605-54.2021.5.03.0068	Aguardando audiência	Conhecimento
0011529-41.2016.5.03.0068	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0089900-34.2007.5.03.0068	Elaborar despacho	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010674-23.2020.5.03.0068	Aguardando cumprimento de acordo	Conhecimento
0010690-74.2020.5.03.0068	Aguardando prazo	Liquidação
0011287-77.2019.5.03.0068	Aguardando audiência	Conhecimento
0011585-40.2017.5.03.0068	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011661-98.2016.5.03.0068	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011663-68.2016.5.03.0068	Elaborar despacho	Execução
0011690-51.2016.5.03.0068	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011691-36.2016.5.03.0068	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	30	80	73
Instrução processo eletrônico	59	100	131

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	6	335 do CPC	10-8-21 - 9 dias
Procedimento Ordinário	23	335 do CPC	17-11-21 - 72 dias
Instrução	59	109	1º-12-21 - 84 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 19-7-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	638	136

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	157	194

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	3.671
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	280	1.308
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	3	2.225



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	725
---	---	-----

No ano atual, apurou-se que, até o dia 19/07/2021, com 130 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	77	0,592
Julgados procedentes em parte	121	0,931
Julgados improcedentes	33	0,254
Extintos com resolução de mérito	2	0,015
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	233	1,792
Extintos sem resolução de mérito	47	0,362
Arquivamento	55	0,423
Desistência	21	0,162
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	123	0,946
Decisões de conhecimento	356	2,738
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	130	1
Conciliações	306	2,354
Decisões de incidentes na liquidação/execução	53	0,408
Total	876	6,738

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	46	0,196
Julgados procedentes em parte	120	0,511
Julgados Improcedentes	31	0,132
Extintos com resolução de mérito	2	0,009



Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	199	0,847
Extintos sem resolução de mérito	43	0,183
Arquivamento	69	0,294
Desistência	20	0,085
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,051
Total sem resolução de mérito	144	0,613
Decisões de conhecimento	343	1,46
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	122	0,519
Conciliações	473	2,013
Decisões de incidentes na liquidação/execução	55	0,234
Total	993	4,226

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/06/2021 até 30/06/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,333
Conciliação em execução	8	0,381
*Encerramento de instrução	2	0,095
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo	0	0

deprecado)		
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	27	1,286
Una / Una (rito sumaríssimo)	136	6,476
Total	178	8,5

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de julho de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 52 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução, (dados apurados no mês de julho até o dia 19-7):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	41	17		8		
02-FEVEREIRO	60	37	4	2	3	2
03-MARÇO	23	81		10		3
04-ABRIL		47		5		1
05-MAIO	29	40	4	4	2	2
06-JUNHO	21	52	4	2	1	4
07-JULHO	49	37	2			2
08-AGOSTO	68		7			
09-SETEMBRO	53		7		1	
10-OUTUBRO	45		5			
11-NOVEMBRO	53		4			
12-DEZEMBRO	33		4		1	
Totais	475	311	41	31	8	14

	2020/	2020/	2020/	2020/	2020/	2020/	2020/	2020/	2020/	2020/	2020/	2020/	2021/	2021/	2021/	2021/	2021/	2021/	2021/0
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------



	01	02	03	05	06	07	08	09	10	1	12	01	02	03	04	05	06	7
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES		6	23															
FERNANDO SARAIVA ROCHA																29		
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA														1				
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS																2		
MARCELO PAES MENEZES	1	14		35	26	51	75	61	50	57	38	25	41	39	53	15	58	39
MARCELO SOARES VIEGAS	40	47												54				
Totais	41	67	23	35	26	51	75	61	50	77	38	25	41	94	53	46	58	39

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de julho até o dia 19-7):

	2020	2021
01-JANEIRO	73	32
02-FEVEREIRO	162	87
03-MARÇO	72	186
04-ABRIL	0	151
05-MAIO	0	154
06-JUNHO	0	178
07-JULHO	51	103
08-AGOSTO	88	
09-SETEMBRO	92	
10-OUTUBRO	120	
11-NOVEMBRO	121	
12-DEZEMBRO	95	
Totais	874	891

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07
CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES		28	72													
FERNANDO SARAIVA														110		

ROCHA																
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA												1	2			
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS														2		
MARCELO PAES MENFZES		27		51	88	92	120	121	95	32	87	77	149	42	178	103
MARCELO SOARES VIÉGAS	73	107										108				
Totais	73	162	72	51	88	92	120	121	95	32	87	186	151	154	178	103

Foram realizadas 136 audiências de 1º-7-2021 até o dia 26-7-2021 e designadas 38 de 27-7-2021 até do dia 29-7-2021. No mês de agosto estão designadas 120 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de julho até o dia 19-7):

	2020	2021
01-JANEIRO	61	53
02-FEVEREIRO	106	85
03-MARÇO	51	128
04-ABRIL	1	121
05-MAIO	37	82
06-JUNHO	40	113
07-JULHO	85	80
08-AGOSTO	113	
09-SETEMBRO	74	
10-OUTUBRO	80	
11-NOVEMBRO	98	
12-DEZEMBRO	70	
Totais	816	662

[illegible]



MARCELO PALS MENEZES	8	22	1	1	37	40	85	113	74	80	98	70	53	85	57	118	51	92	80
MARCELLO SOARES VIEGAS	53	78	2												71	3			
Totais	61	106	31	1	37	40	85	113	74	80	98	70	53	85	128	121	82	113	80

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de julho até o dia 19-7):

	2020	2021
01-JANEIRO	982	805
02-FEVEREIRO	1049	1157
03-MARÇO	1191	1502
04-ABRIL	573	1232
05-MAIO	1158	1174
06-JUNHO	1607	1443
07-JULHO	1651	727
08-AGOSTO	1236	
09-SETEMBRO	1308	
10-OUTUBRO	1137	
11-NOVEMBRO	1089	
12-DEZEMBRO	590	
Totais	13571	8040

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de terça-feira a quinta-feira, a partir das 10 horas e/ou 11 horas. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2019	2020	2021 até 19-7
Processos recebidos	1.252	954	631
Média por dia útil	5,5	4	4,8
Processos remanescentes do ano anterior	211	213	384
Sentenças anuladas	15	7	9
Total de processos para solução	1.478	1.174	1.024
Processos solucionados	1.364	816	662
Processos conciliados	702	473	306
Produção	92,29%	69,51%	64,65%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 23,80% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 23,08%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.



MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 19-7-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	306
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	662

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	662
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	640

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	135
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	291

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 19-7-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	424
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	650



2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	833
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	357

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 19-7-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	650
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	357
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	424
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	833
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	13



Perfil da Vara do Trabalho		Muriaé - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,12	0,51
	I02 - Pendentes	1.622	1.549
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	100,32	129,69
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	133,92	151,57
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.464,47	1.472,86
	I07 - Taxa de conciliação (%)	57,97	55,56
	I08 - Taxa de solução (%)	84,91	87,72
	I13 - Taxa de execução (%)	162,37	173,56
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	35,19	36,37
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	71,42	68,53
	I11 - Produtividade por servidor	93,69	95,69
Meso	I12 - Pendentes por servidor	113,00	107,46
	Acervo	0,21	0,25
	Celeridade	0,37	0,43
	Produtividade	0,41	0,35
	Congestionamento processual	0,54	0,53
	Força de trabalho	0,54	0,52



Macro	IGEST	0,4132	0,4167
	Posição IGEST	62	61
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/05/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$1.999.969,92	R\$5.291,95	R\$14.327.849,39

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 7/1998, que trata do recebimento de alvarás pelas partes; 3/2003, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 4/2003, que disciplina a execução de custas e a 1/2016 que designa oficial de justiça *ad hoc*.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 11 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 30-6-2021, o percentual alcançado foi de 97,60% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,75%.



Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,15% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 30-6-2021, o percentual alcançado foi de 101,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 87,92%.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,12% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 30-6-2021, o percentual alcançado foi de 116,60% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 102,16%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 142,62% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 30-6-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 14,24% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 40,80%.

No ano 2021, até o dia 30-6-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 55,99% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 60,32%.



Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,70%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional não possui processo migrável.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

No ano 2021, até o dia 30-6-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 141 dias, sendo de 192 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 100 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) inscritos na pauta os processos sobrestados discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as recomendações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, e observadas as informações encaminhaas periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;



- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 7) continuados os esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente;
- 8) mantidos os procedimentos para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 9) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;
- 10) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;
- 11) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 12) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), [https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?](https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335) cid=1335 (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);



13) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

14) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;

15) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

16) acompanhado o Painel Interativo de Metas, disponível em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/metas-nacionais/painel-interativo>;

17) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

18) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigco.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

19) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:



A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

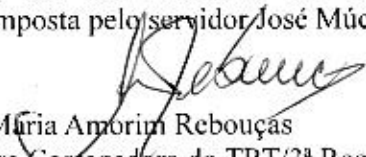
Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora determinou o registro em ata de votos de profundo pesar pelo falecimento do advogado Dr. Antônio José do Carmo, que atuava na jurisdição de Muriaé. Deverá ser enviado ofício à família enlutada, com cópia deste registro.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia vinte e oito de julho de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 125, publicado no DJe 2-7-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois



de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2021.07.29 18:29:37 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria